



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto Mais segurança, menos acidentes, com as seguintes características:

N.º de bolsas: 1.

Tipo de Atividade: -Recolha de informação de acidentes com produtos explosivos junto do Departamento de Armas e Explosivos da PSP;
-Recolha de informação de acidentes com produtos explosivos junto de outras entidades (Bombeiros, ACT, INEM, Hospitais) e meios de comunicação;
- Tratamento da informação recolhida e proposta de modelo de recolha de dados de acidentes com produtos explosivos

O programa prevê a recolha de dados nas instalações do Departamento de Armas e Explosivos da PSP em Lisboa, na rua da Artilharia 1 e reuniões/contactos com outras entidades e possíveis deslocações para esse efeito.

Financiamento: Receitas próprias.

Destinatários da (s) bolsa (s): Mestres em: Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Segurança Industrial, Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos, Segurança aos Incêndios Urbanos, Riscos e Proteção Civil.

Local de realização da (s) Bolsa (s): Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com possíveis deslocações a Lisboa ao DAE/PSP.

Duração da (s) Bolsa (s): 4 meses.

Renovação: Eventualmente renovável.

Orientação Científica: Professor Doutor José Carlos Miranda Góis.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 989,70 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Coimbra, ambos na sua redação atual.

Método (s) de seleção: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%) aos 3 melhores candidatos classificados na avaliação curricular.

Critérios de seleção e atribuição:

A avaliação curricular considera os seguintes critérios:

- classificação de Mestrado
- mérito absoluto de curriculum vitae
- carta de motivação e recomendação

A avaliação na entrevista considera os seguintes critérios:

- comunicação e expressão verbal
- análise e sentido crítico
- motivação e interesse na área do projeto

A avaliação curricular considera os seguintes critérios:

- classificação de Mestrado (40%)
- mérito absoluto de curriculum vitae (40%)
- cartas de motivação e recomendação (20%)

A avaliação na entrevista considera os seguintes critérios:

- comunicação e expressão verbal (50%);
- análise e sentido crítico (25%);
- motivação e interesse na área do projeto (25%)..

Formalização da candidatura: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, pelo envio de:

- Curriculum Vitae detalhado, que inclua a média final de mestrado,
- Cópia do certificado do grau de Mestre,
- Cartas de motivação e recomendação e outros elementos considerados relevantes..

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Envio da candidatura: As candidaturas devem ser enviadas via e-mail para o endereço: jose.gois@dem.pt correspondente a membro do júri.

Composição do júri de seleção: Professor Doutor José Carlos Miranda Góis, Professor Doutor José Leandro Simões de Andrade Campos, Professor Doutor Ricardo António Lopes Mendes.

Prazo para formalização da candidatura: Entre 24/04/2019 e 09/05/2019.

Data de Publicitação: 23/04/2019.

Data limite de candidatura: 09/05/2019.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.